



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1628, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Julio Maria Fonseca Chebli, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1398 de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, Prof. Dr. Rubem Barboza Filho, no dia 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de dezembro de 2014.


Julio Maria Fonseca Chebli
Reitor